



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 203 de 05 de julho de 2012.

Dispõe sobre a implantação da Equipe de Saúde da Família e 4ª Equipe de Saúde Bucal, Modalidade I, Osvaldo Silva, na Vila Cardozo (zona rural) no município de Porto Espiridião, situado na Região de Saúde Oeste Matogrossense do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS Nº 3.840, de 07 de dezembro de 2010, que inclui a Saúde Bucal no Monitoramento e Avaliação do Pacto pela Saúde e estabelece as diretrizes, orientações e prazos do processo de ajuste de metas para o ano de 2011.

II — A Portaria GB/SES Nº 005, de 12 de janeiro de 2011, que estabelece incentivo financeiro estadual de ações da Saúde Bucal, no âmbito do Programa de Saúde da Família.

III - A Portaria GM/MS Nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

IV – A Proposição Operacional CIR Oeste Matogrossense Nº 002 de 24 de maio de 2012, que propõe a implantação da Equipe de Saúde da Família e 4ª Equipe de Saúde Bucal, Modalidade I, Osvaldo Silva, na Vila Cardozo (zona rural) no município de Porto Espiridião, situado na Região de Saúde Oeste Matogrossense do estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a implantação da Equipe de Saúde da Família e 4ª Equipe de Saúde Bucal, Modalidade I, Osvaldo Silva, na Vila Cardozo (zona rural) no município de Porto Espiridião, situado na Região de Saúde Oeste Matogrossense do estado de **Mato Grosso**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 05 de julho de 2012.

Vander Fernandes
Presidente da CIB/MT

Andréia Fabiana dos Reis
Presidente do COSEMS/MT

